Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - Tels. (019) 3802-1321 - 3802-1322
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E-mail - holambra@holnet.com.br

DECRETO N.º 417 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

SUPLEMENTA VERBAS ORÇAMENTÁRIAS

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 7º, combinado com os Artigo 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo presente, outrossim, o disposto no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 406/01 (Orçamento Municipal).

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
2.1-041220022.02.339039	Outros Serviços de Terceiros (Gabinete do Prefeito)	15.000,00
2.5-041220072.06.339039	Outros Serviços de Terceiros (Administração de Pessoal, Materiais e Bens)	34.900,00
3.3-041290122.13.449052	Equipamentos e Material Permanente (Tributação)	1.500,00
5.3-123610202.21.339030	Material de Consumo (Ensino Fundamental Receita Própria e Convênios)	20.900,00
7.1-154520302.32.339039	Outros Serviços de Terceiros (Obras e Serviços Urbanos Gerais)	2.000,00
	TOTAL	**74.300,00**

Artigo 2º - Para suplementação dos referidos créditos serão anuladas, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes dotações do Orçamento em execução:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
10.1-2678200362.39.449052	Equipamentos e Materiais (SERM Serviços de Estradas de Rodagem Municipais)	15.000,00
10.1-1678200362.39.449052	Equipamentos e Materiais (SERM Serviços de Estradas de Rodagem Municipais)	34.900,00
3.1-2884300000.01.329021	Juros Sobre a Dívida (Tesouraria)	1.500,00
3.1-0412300102.09.339036	Outros Serviços de Terceiros (Tesouraria)	2.900,00
4.1-0824100132.14.449052	Equipamentos e Materiais (Fundo Municipal da Assistência Social)	1.000,00

4.2-0824200142.15.339039	Outros Serviços de Terceiros (Oficina Abrigada)	1.300,00
5.2-1236500192.20.339030	Material de Consumo (Pré Escolas)	2.500,00
5.2-1236500192.20.449052	Equipamentos e Materiais (Pré – Escolas)	2.500,00
5.2-1236500191.10.449051	Obras e Instalações (Pré Escolas)	4.900,00
5.4-1236700212.22.339030	Material de Consumo (Educação Especial)	1.500,00
5.5-1236600222.23.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas (Curso de Suplência)	2.300,00
10.1-2678200361.36.449051	Obras e Instalações (SERM Serviço de Estradas de Rodagem Municipais)	2.000,00
7.1-1545200302.32.339036	Outros Serviços de Terceiros (Obras e Serviços Urbanos Gerais)	2.000,00
	TOTAL	**74.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Novembro de 2002.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe do Expediente e Secretaria